

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 02 de abril de 2025

Edição nº: 063

Ticket: 063

Nome	Matrícula	A contar de
Jenifer Kétlin Arienti Prudente	22766-8/1	01-04-2025
Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração		

PORTARIA Nº 1162/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) KETLIN BORGES DE OLIVEIRA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio - 20% (vinte por cento), ao (à) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, como segue:

Nome	Matrícula	A contar de
Ketlin Borges de Oliveira	22765-0/1	01-04-2025
Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração		

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEÍCULAR DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 15 de abril de 2025, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.